



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



000575

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 015/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2015

EDITAL Nº 73/2015

Ata da sessão pública para abertura e análise da proposta da empresa **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PIRÂMIDE LTDA**, em atenção à licitação modalidade modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2015 – tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução da obra de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em ruas do bairro Thereza Maria Barbieri, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto fornecidos pela Secretaria de Obras**, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Considerando o Parecer Jurídico nº 727/2015/DLC/SNJ de folhas 493/495 verso, que opinou pela anulação dos atos efetivados após a fase de habilitação da Concorrência Pública 09/2015; o parecer exarado por essa Comissão às folhas 552/555, a presente sessão consiste apenas em abrir o envelope de proposta comercial da empresa recorrente e habilitada **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PIRÂMIDE LTDA**, para isso está presente a sessão o engenheiro Maurício Pereira, que analisar-se-á a planilha orçamentária, cronograma Físico-Financeiro apresentado pela licitante referida. Apesar de devidamente publicado, não compareceu nenhum representante das empresas participantes, inclusive da interessada. Ficou designado para o oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial da empresa habilitada após recurso, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigüi. Desta forma, reuniram-se no citado dia, horário e local, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da *Portaria nº 015/2016*. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 000570, bem como do invólucro

A Z B f A e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



000570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 015/2016

maior contendo o envelope de proposta, devidamente lacrado, da seguinte empresa: **4. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PIRÂMIDE LTDA (habilitada)**. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **4) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PIRÂMIDE LTDA;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 708.140,85 (Setecentos e Oito Mil, Cento e Quarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (90 (noventa) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, devidamente autorizado pelo Estado de São Paulo, por meio da Casa Civil, parte celebrante do Convênio nº 140/2015, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto anexos; Vigência do Contrato: Conforme Edital: (12 (doze) meses). Após, procedeu-se com a análise e conferência, em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, bem como, com a análise da proposta e planilha orçamentária pelo engenheiro Maurício Pereira, constatado pelo mesmo que os valores unitários dos itens da planilha orçamentária que acompanha a proposta comercial, apresentam-se com valores inferiores em relação aos itens constantes na planilha orçamentária que compõe o projeto do objeto do edital supra. Após, ratificamos como vencedora do certame a empresa: **NOROMIX CONCRETO LTDA** - com valores unitários e totais e valor global de R\$ 679.504,75 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (90 (noventa) dias após o

X A @ f A R



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80



000577

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 015/2016

recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, devidamente autorizado pelo Estado de São Paulo, por meio da Casa Civil, parte celebrante do Convênio nº 140/2015, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto anexos; Vigência do Contrato: Conforme Edital: (12 (doze) meses). Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providencias necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

Luciani

ROSA MARIA RODRIGUES CINTRA VILLAÇA

Rosa Villaça

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI

Ariadne Antonio Gandolfi

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

Juliana G. Marcolino

RAPHAELLA PAZINATO GANDOLPHI

Raphaella P. Gandolphi

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Maurício Pereira

Maurício Pereira